

**LEI MUNICIPAL 3235, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**Cria a Praça Cabo Isaías Francisco de Sousa, no Setor Araguaína Sul, na cidade de Araguaína.**

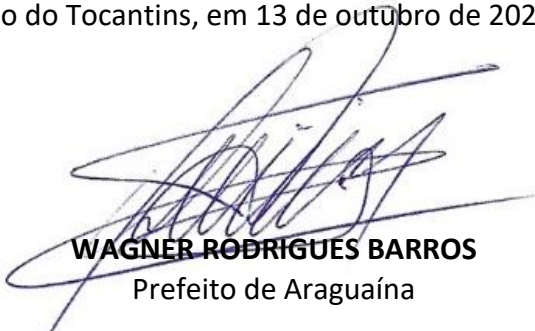
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Praça Cabo Isaías Francisco de Sousa, no cruzamento da Rua Alfredo Nasser com a Rua das Jaqueiras e Rua dos Jaracatiás, no Setor Araguaína Sul, cidade de Araguaína, Tocantins.

Parágrafo único. O nome dado ao espaço público urbano estabelecido por esta Lei é uma homenagem a Isaías Francisco de Sousa, Cabo da Polícia Militar do Tocantins, que foi assassinado no dia 11 de novembro de 2011, nessa cidade, por criminosos insatisfeitos com a conduta profissional exemplar do referido militar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de outubro de 2021



**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

**Autor:** Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro)